

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Câmara: 21/11/2019**

**Plenária: 22/11/2019**

**Presidente: Rodrigo Silva Bonfim**

**Relatora: Sheila Meneghette**

**Composição**

| <b>Instituição</b>                         | <b>Nome Conselheiro</b>                         |
|--|---|
| <b>Pequeno Príncipe</b>                    | <b>Rodrigo Silva Bonfim</b>                     |
| <b>Associação dos Amigos do HC</b>         | <b>Sheila Meneghette</b>                        |
| <b>APOFILAB</b>                            | <b>Maria Tereza Chaves</b>                      |
| <b>SEPL</b>                                | <b>Lenise Rosseto da Silva</b>                  |
| <b>SETI</b>                                | <b>Sandra Cristina Ferreira</b>                 |
| <b>SEJUF</b>                               | <b>Priscila Polatti Veiga / Angela Mendonça</b> |
| <b>CASA CIVIL</b>                          | <b>Marcio Poli/ Alberto Marsicano JR.</b>       |
| <b>Apoio Técnico: Jorge Cury Madi Neto</b> |   |

**1.1 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (Pauta permanente)**

**Resumo:** Comitê Interinstitucional se reuniu pela quinta vez em novembro – desde a retomada dos trabalhos à luz do PPA mas trabalho não avançou. Ainda há pendências em relação às informações de execução de 2018 e de 2019. Indicação de representantes não está fechado. Decreto de constituição do Comitê não foi publicado. Informação sobre PPAs e sobre Plano não foram compartilhadas. Conforme planejamento do Plano, ainda está pendente o relatório 2018. Em 2020, Plano deverá passar por revisão.

Coordenação do Comitê é feita pela DPCA que se reuniu com Secretário Ney que se comprometeu a encaminhar o Decreto para providências. Irá criar agenda de trabalho para os meses de dezembro/2019, janeiro e fevereiro/2020 com cada secretaria para atualizar informações, pendências e planejar ações para 2020 - 2023 já prevendo a revisão.

**Parecer da Câmara:** Ciente. Solicita retorno da DPCA sobre os encaminhamentos indicados na próxima reunião do Cedca

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

## **1.2 - Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente)- APACN – Acolhimento de famílias alocadas em Curitiba para acompanhar tratamento de saúde ( crianças portadoras de câncer- neoplasia maligna)**

**Resumo:** A Câmara não recebeu protocolo ofício ou qualquer outra informação que permitisse a análise da pauta em questão. Os membros, de memória, recuperaram a informação desta discussão em reuniões anteriores.

**Parecer da Câmara :** Solicitar à SESA informação sobre a quantidade de crianças e adolescentes em tratamento prolongado de saúde fora de seus domicílios, com a informação das principais enfermidades. Solicitar à DPCA que realize levantamento junto aos escritórios regionais da SEJUF para identificação nos Municípios de organizações que atendam crianças, adolescentes em tratamento de saúde e seus familiares. Autorizar a inclusão desta natureza de atendimento no edital crescer em família, à partir de informações que indiquem a existência de demanda.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

## **1.3 – Ofício 163/2019 da Polícia Civil/Secretaria Executiva – resposta ao Ofício 113/2019 do CEDCA, e tem relação com o ponto 1.6 da pauta de Março.**

**Resumo:** Ofício responde a pedido do Cedca que questiona a existência de sala exclusiva para atendimento a crianças e adolescentes – em atendimento a denúncia do CMDCA local. 41ª DP informa que não conta com a unidade especializada para atendimento de crianças e adolescentes NUCRIA e informa ainda que não há previsão para implantação da delegacia especializada. Todavia, foram feitas anotações para futura inclusão no planejamento daquele departamento. Salientam que não tem servidores policiais civis disponíveis para dotar a unidade especializada dos RH necessários para o exercício regular de suas atividades e, o remanejamento de funcionários pode acarretar prejuízo no atendimento onde desempenham suas atividades atualmente.

**Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício à SESP destacando a importância de cumprimento de exigências legais no atendimento especializado a crianças e adolescentes, com cópia para o MP.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

## **1.4 – Levantamento de informações sobre a proposta das “Escolas Cívico-Militares no Estado do Paraná**

**Resumo:** Considerando a implementação das Escolas Cívico Militares no Estado do Paraná e a atribuição deste Conselho de avaliar o alinhamento com as normas Nacionais e Internacionais de Garantia e proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Paranaense, deve-se esclarecer esta política

**Parecer da Câmara:** Solicitar à SEED, relatório sobre a situação atual e planejamento de novas unidades de Escolas Cívico Militares, detalhando : 1- Do que se trata a proposta, 2-Critérios de seleção das Escolas que participaram dessa proposta, 3-Critérios de seleção dos Militares, 4- Impacto orçamentário direto e indireto, 5- Projeto pedagógico adaptado, 6-Instâncias de aprovação ( como o Parecer do Conselho de Educação, entre outros)

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

## **1.5 –Apresentação do Projeto da SEED – “Prevenção ao uso de álcool e drogas”, pelo Dr. Guilherme Perini (Promotor de Justiça ) e Regina Célia (SEED-DEDIDH)**

**Resumo:** O Projeto prevenção ao uso de álcool e outras drogas, ele prevê ma atuação preventiva paa adolescentes o ambiente escolar tirando o foco das drogas com ênfase no desenvolvimento de um projeto de vida ena promoção do protagonismo juvenil.

**Parecer da Câmara:** Favorável

**Parecer do CEDCA: aprovado o mérito, nos moldes do parecer da Câmara do FIA, por 12 votos favoráveis a aprovação e 4 quatro votos favoráveis a diligência.**

#### **1.5.1- Apresentação do Projeto da SEED - Práticas restaurativas- Círculos de construção da paz**

**Resumo :** O projeto propõe a metodologia do círculo de construção de paz, que oferece conjunto de ferramentas flexíveis, que desenvolvem a competência emocional e a prática da atenção plena.

**Parecer da Câmara:** Favorável.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.**

#### **1.6 – Banco de Projetos : Projeto ABEC**

**Resumo:** Retirado de pauta.

**Parecer da Câmara:**

**Parecer do CEDCA:**

#### **1.7 – DAS : Programa Crescer em Família**

**Resumo:** As representantes da DAS fizeram o relato de que está em desenvolvimento o estudo sobre o cofinanciamento do programa para 2020 considerando o panorama e execução dos Municípios referentes à última deliberação. Está previsto a apresentação da proposta de edital no primeiro trimestre de 2020 indicando critérios e valores de repasse.

**Parecer da Câmara :** Ciente

**Parecer do CEDCA :** ciente.

#### **1.8 – DAS: Programa Liberdade Cidadã**

**Resumo:** Considerando a inexistência desta linha de financiamento para 2020, não haverá apresentação de proposta.

**Parecer da Câmara :** Ciente

**Parecer do CEDCA :** ciente.

#### **1.9 – DAS – Serviço de convivência e Fortalecimentos de vínculos**

**Resumo:** Idem ao 1.7

**Parecer da Câmara :** Ciente

**Parecer do CEDCA :** ciente.

#### **1.10 – Minuta de Decreto Estadual que regulamenta a Lei 13.431.**

**Resumo:** Dra Bruna apresentou o Decreto conforme relato da Câmara de Garantia.

**Parecer da Câmara:** Por tratar-se de assunto complexo, e por não ter a câmara recebido o documento previamente, ficou prejudicada a análise de mérito. Sugere-se a organização e GT, com 2 representantes das Câmaras de Políticas e Garantia.

**Parecer do CEDCA: conforme deliberação da plenária.**

#### **1.11 – Instrumento de Registro da Revelação Espontânea**

**Resumo:** Apresentação de instrumental de registro da revelação espontânea conforme lei 13431/2017, por representante a FORTIS.

**Parecer da Câmara:** Por tratar-se de assunto complexo, e por não ter a câmara recebido o documento previamente, ficou prejudicada a análise de mérito. Sugere-se a organização e GT, com 2 representantes das Câmaras de Políticas e Garantias.

**Parecer do CEDCA: conforme deliberação da plenária.**

#### **1.12 – Seminário da primeira infância**

**Resumo:** O Conselheiro Rodrigo e a Conselheira Priscila, fizeram o relato da participação no sétimo seminário internacional marco legal da primeira infância em Brasília nos dias 13 e 14 /11/19. Destacaram a relevância do tema, da política, do evento, o destaque dado ao programa Criança Feliz e a ausência destas pautas neste Conselho.

**Parecer da Câmara:** Solicitar apresentação do programa Criança Feliz no Paraná, à DAS/SEJUF.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

#### **1.13 – 30 Anos da Convenção sobre Direitos da Criança**

**Resumo:** Conselheiro Rodrigo fez breve relato sobre relatório da Unicef apresentando “avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil”. Sugeriu apresentação de destaques na plenária e envio do documento para CMDCA do estado.

**Parecer da Câmara:** Ceder 5 minutos da plenária para apresentação de destaques pelo Conselheiro e encaminhamento aos CMDCA.

**Parecer do CEDCA: encaminhar ofício apresentando o relatório com o link para acesso ao material apresentado para os CMDCA.**

#### **1.14 – Provocar**

**Resumo:** Retirado de pauta (inclusão de pauta sem documento/processo, representante não estava presente)

**Parecer da Câmara:**

**Parecer do CEDCA:**

#### **1.15 – Protocolo para acompanhamento pós-traumático**

**Resumo:** Conselheiro Antônio apontou necessidade de desenhar política de apoio a crianças, adolescentes e familiares após eventos traumáticos como o caso de Medianeira (atentado a mão armada por aluno).

**Parecer da Câmara:** Pautar para a próxima reunião

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. Pautar na reunião de dezembro.**

#### **1.16 – APP PR Solidário**

**Resumo:** André Telles fez relato sobre o aplicativo Paraná Solidário. Aplicativo pretende apoiar organizações atuando em várias áreas como criança e adolescente, pessoas em situação de rua, público LGBT, entre outros. Aplicativo segue mesma lógica do Paraná Serviços (que busca conectar trabalhador e empregador) para conectar doadores e entidades. Busca evitar custos de transporte, triagem, armazenamento. Em menos de 1 mês do lançamento, alcançaram 230 entidades cadastradas (lançaram com 50 para que uso fosse imediato). Doadores são mais do que o dobro. Potencializaram mídia espontânea, acreditam que Cedca pode divulgar aplicativo e sensibilizar entidades no estado que se cadastrem. Pode também sensibilizar doadores para usarem o aplicativo como ferramenta para doações – considerando “alta temporada” de doações provocada pelo Natal.

Aplicativo permite que doador cadastre itens que pode doar e/ou buscar entidades interessadas no que ele está oferecendo. Entidades, ao se cadastrarem, devem registrar suas áreas de atuação e itens de interesse para receberem doações. Aplicativo faz o cruzamento entre informações e questões operacionais são acertadas entre as partes – principalmente a questão de entrega ou retirada em comunicação direta (chat) entre entidade e doador. Aplicativo também permite a “permuta” de serviço voluntário. André pede que o Conselho considere campanhas que usem a

ferramenta para potencializar alcance para crianças e adolescentes.

**Parecer da Câmara:** Enviar comunicação – ofício e email - para CMDCA's compartilhando informação sobre o aplicativo, com link para matéria apresentando a solução e estimulando divulgação para entidades cadastradas e nos próprios municípios. Incluir banner do APP na página do Cedca.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

#### 1.17 – Nota Paraná

**Resumo:** Resolução 1095/2019, publicada pela SEFA no início do mês de novembro/2019, altera o funcionamento do programa Nota Paraná reduzindo o percentual do imposto repassado às entidades e limitando o uso de notas apenas do mesmo município da sede das entidades. A responsável pelo Programa alega que as alterações foram feitas atendendo a pedidos de entidades, buscam estimular o comércio local e diminuem o risco de fraudes. Por outro lado, centenas de entidades se manifestaram na mídia tradicional e nas mídias sociais contra a resolução, acionaram deputados estaduais e a resolução foi suspensa para revisão – conforme diversas notícias disponíveis na internet em consulta em 21/11/19.

**Parecer da Câmara:** Oficiar a SEFA manifestando a preocupação com o impacto das medidas – redução de percentuais de repasse e municipalização das notas - em entidades pequenas e de municípios de pequeno porte – em especial para aquelas que atendem crianças e adolescentes, enfatizando a necessidade de que as políticas públicas sejam definidas em processos claros, transparentes e participativos. Eventuais dificuldades de fiscalização do programa e denúncias de fraudes não podem ser atribuídas às entidades de forma indiscriminada e cabe à Secretaria apurar as razões e adotar as medidas conforme cada caso.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

#### 1.18 – Dia da Consciência Negra

**Resumo:** Câmara solicitou informações da Secretaria sobre políticas relacionadas às questões raciais no estado, especialmente, aquelas voltadas às crianças e adolescentes.

A técnica Ana Raggio, do Dedif, Departamento de Direitos Fundamentais e Cidadania, Divisão de Políticas para a Igualdade Racial fez relato sobre ações da Sejuf.

Destacou a existência do Conselho e de um Plano Estadual de Políticas Públicas da Igualdade Racial – 2017-2019.

Diversas secretarias

Plano não aprofunda questões específicas para crianças e adolescentes

Destacou ações na área de educação que atende especialmente o público DCA

SOS Racismo (etnia, religião e origem) – baixa divulgação e números de atendimento são pequenos

Fundo foi criado junto com o Conselho, foi regulamentado, recebeu R\$2 milhões do Fundo da Pobreza

Sobre o mês da Consciência Negra, foram planejadas ações em 12 municípios mas execução ficou prejudicada em função de questionamentos da PGE/PR

Publicaram dois livros sobre temática, estimulam criação de conselhos municipais – subiram de 2 para 18...

Eventos realizados com a SUDIS, Curitiba e Pontal dia 22/11/19.

Está prevista a criação do Fórum Estadual de Gestores da Igualdade Racial

Convênio com Governo Federal para capacitação de policiais sobre registro de denuncia e enfrentamento ao racismo institucional (SESP)

Convênio para Seminários Regionais de Enfrentamento ao Racismo Institucional com o Sistema de Justiça em 2017

Destacou relação nítida entre indicadores sociais e questão racial, por exemplo, violência obstétrica, defasagem idade-

série.

Dados de homicídio mostram diferença da realidade nacional e entre os estados em relação a proporção de...

Percentual de pessoas presas negras é de 30% mas percentual de adolescentes negros no Sistema Socioeducativo é de 60%, dados de 2015 do DEASE.

10639/2003 – (ensino da cultura e história africana e afro-brasileira nas escolas) – Material e equipe multidisciplinar. Estado foi pioneiro na legislação... mas não houve implementação adequada.

Há lei de cotas para o ensino superior no estado do Paraná. UEM, ontem e UEL e UEPG já tem.

Adotada política de entrada de educadores negros por meio do PSS.

Quilombolas – problema sério de acesso das crianças à escola – em especial em Adrianópolis.

SUDIS está trabalhando várias questões sócio-econômicas de Adrianópolis.

#### **Parecer da Câmara:**

- 1) Orientar que Dedif considere o Plano Decenal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Estado do Paraná na elaboração do próximo Plano Estadual de Políticas Públicas da Igualdade Racial
- 2) Sugerir que os CMDCA's dos 18 municípios onde existem conselhos de igualdade racial promovam interlocução e alinhamento entre as políticas
- 3) Solicitar, ao Centro Marista, estudo sobre cruzamento de indicadores sociais da DCA com questões raciais no Paraná
- 4) Solicitar à Conselheira da Educação que apresente informações sobre a implementação da Lei 10.639/2003.
- 5) Oficiar MP Local informando sobre situação das crianças quilombolas de Adrianópolis para providências.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara, com envio de cópia do ofício relativa ao ponto 5 do encaminhamento, para a SEJUF/DAS.**

#### **1.18 – Eleição do Conanda**

**Resumo:** Foi publicado Edital de Seleção 05/2019, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conanda, em conformidade com Decreto 10.003/2019. Considerando que o Decreto em questão sofre questionamentos sobre sua legalidade e os posicionamentos anteriores deste Conselho Estadual, faz-se necessário debater o tema e encaminhamentos.

**Parecer da Câmara:** Enviar ofício ao MMFDH, com cópia a todos os Conselhos Estaduais, reforçando o posicionamento do Cedca/PR manifesto anteriormente.

**Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. Os conselheiros David Pancotti e Rodrigo Bonfim ficarão responsáveis pela minuta da redação do ofício.